00094.000393/2021-92



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Diretoria de Tecnologia

Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 1/2021/CORET/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 22 de março de 2021.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/03/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Abrunhosa Hipólito

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGITT/DITEC		
Responsável pela demanda: : Regina Carla Oliveira Frazão	Matrícula/SIAPE: 1780813	
E-mail: regina.frazao@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3405	

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Adriano Franco Bezerra	Matrícula/SIAPE: 1395224

Lotação: CORET/CGITT/DITEC
Telefone: (61) 3411-3104
NTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem Equipe de Planejamento da Contratação. de 2021.
ezerra

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de solução de automação em substituição ao atual sistema de automação da Presidência da República.

	ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS
ID	Objetivos Estratégicos
N07	OE01, OE04, OE05, OE10, OE11 e OE14, do Plano Estratégico Institucional 2019-2020

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A34	Modernizar sistema de automação do gabinete do Presidente da República	A34	Sistema (Creston) atualizado

	ALINHAMENTO AO PAC (2021)	
,	ens que correspondem à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente. ES/ME nº1/2019), acompanhado do espelho de consulta ao Sistema PGC (Doc. SEI nº 2458497).	(Instrução
Normativa SEG		
Item	Descrição	№ Doc. SEI
3195	Modernização da solução de automação do gabinete do Presidente da República	2458497

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os diversos ambientes que atendem ao Gabinete do Presidente da República, tais como: gabinete do Presidente, assessoria e salas de reuniões, estão automatizados e controlados remotamente através de um sistema de controle unificado da marca CRESTON.

Contudo, o atual contrato de suporte está no seu último aditivo de renovação contratual.

Ademais, estes equipamentos requerem atualizações sempre que novas funcionalidades são demandas pelas autoridades competentes ou mudanças de estruturas se fazem necessárias nos diversos ambientes, tal como a inserção de novos equipamentos passíveis de serem

controlados por um sistema de automação.

Adicionalmente, há a necessidade de manutenção corretiva dos sistemas existentes, quando estes deixam de funcionar, apresentam problemas na infraestrutura correlata ou ainda que por um defeito operacional. Distinta da situação anterior, o serviço assume então caráter de urgência, demandando pronto atendimento de pessoal especializado.

Destarte, tratam-se de sistemas cujo funcionamento não é passível de descontinuidade, requerendo, portanto, restabelecimento no menor prazo possível.

Por fim, faz-se indispensável a previsão de serviço de reposição dos componentes eletrônicos necessários ao funcionamento do sistema informatizado. Ressalte-se, porém, que seus módulos não costumam ser comercializados em Brasília/DF, podendo-se gerar uma demora demasiada à sua substituição. Desta forma, impõe-se que a prestadora do serviço disponha, em estoque local, o mínimo recomendável para a pronta reposição, em caso de problemas, destacadamente dos componentes de maior suscetibilidade a falhas.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
A contratação pretendida, conforme apresentada neste DOD, pretende:
Realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação de ambientes com suporte e garantia.
Melhorar e otimizar a gestão de climatização, iluminação e eletro-eletrônico dos ambientes do Presidente da República
Racionalizar os custos com energia elétrica .
Elevar o nível do provimento de serviço e a satisfação do usuário.
6 - FONTE DE RECURSOS
100 - Tesouro
ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se à (Coordenadora-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações) para providências.

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO		
Nome: ALLAN ROBSON CRUZ	Matrícula/SIAPE: 1495872	
Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: CORET/CGITT/DITEC	
E-mail: allan.cruz@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2502	

Brasília, 22 de março de 2021.

Regina Carla Oliveira Frazão

	ia das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da el na Equipe de Planejamento da Contratação.
	Brasília, 22 de março de 2021.
	Allan Robson Cruz
~	
IUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DI (SE APLICÁVEL)	E PAPÉIS
Não se aplica.	
JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO D (SE APLICÁVEL)	E DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
Não se aplica.	
ENCAMINHAMENTO	
I. Decidir motivadamente sobre o pros II. Indicar o Integrante Administrativo	ente da Área Administrativa, que deverá: sseguimento da contratação; para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da
contratação; e III. Instituir a Equipe de Planejamento	da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.
	Brasília, 22 de março de 2021.
	 Regina Carla Oliveira Frazão



Documento assinado eletronicamente por **Allan Robson Cruz, Chefe de Divisão**, em 22/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Franco Bezerra**, **Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações**, em 22/03/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

4 of 5 10/11/2021 12:19



Documento assinado eletronicamente por **Regina Carla Oliveira Frazão**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 22/03/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2448981** e o código CRC **704928D5** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.000393/2021-92

SEI nº 2448981